

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD

Portaria CEAD: 076/2014  
Data Publicação: 02/07/2014

Assunto: **Faz cessar efeitos da Portaria CEAD N 074/2014.**

O Diretor Geral do CEAD – Centro de Educação a Distância da UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e competências, de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - FAZER CESSAR os efeitos da Portaria CEAD Nº 074/2014 de 01/07/2014 que DESIGNA Téc. Univ. LUIZ FABIANO DA SILVA, matrícula 362323-8-01, RESPONSABILIDADE pelo funcionamento e patrimônio do Laboratório de Informática do Curso de Pedagogia a Distância do CEAD/UDESC,



Prof. DAVID DANIEL E SILVA  
Diretor Geral do CEAD/UDESC

*Centro de Educação a Distância – CEAD  
Registro às fls. 076 do livro competente nº 013  
Florianópolis – SC, 02/07/2014*